



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
"CASA RÚBIO MAIA COUTINHO"
GABINETE DO PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 003/2021

Itapororoca, 01 de Janeiro de 2021

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município de Itapororoca, **RESOLVE**:

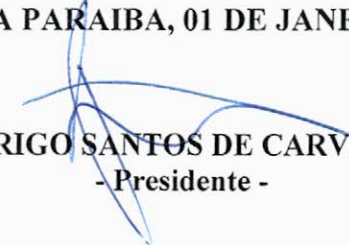
Art. 1º - OUTORGAR a senhora **MIRELLY DA GUIA SANTOS DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 116.914.284-26, **TESOUREIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA**, poderes para:

- Emitir cheques; abrir contas de depósito; receber, passar recibo e dar quitação; solicitar saldos, extratos e comprovantes; requisitar talonários de cheques; retirar cheques devolvidos; sustar/contrordenar cheques; cancelar cheques; baixar cheques; efetuar resgates/aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar pagamentos por meio eletrônico; efetuar transferências por meio eletrônico; liberar arquivos de pagamentos no ger. Financeiro; solicitar saldos/extratos de investimentos; solicitar saldos/extratos de operações de crédito; emitir comprovantes; encerrar contas de depósitos, efetuar saques de valores, assinar cheques, assinar ofícios, solicitações ou quaisquer documentos que se façam necessários para movimentação de conta da Câmara Municipal de Itapororoca.

Art. 2º - Determina que **MIRELLY DA GUIA SANTOS DA SILVA** assim como **RODRIGO SANTOS DE CARVALHO (PRESIDENTE)**, é responsável pela movimentação financeira da conta da Câmara Municipal de Itapororoca.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, ESTADO DA PARAIBA, 01 DE JANEIRO 2021.


RODRIGO SANTOS DE CARVALHO
- Presidente -